

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Portaria



PORTARIA Nº 007/2022

A Diretora Geral da Policlínica Regional de Saúde da Região de Feira de Santana, no uso de suas atribuições legais, revoga a Portaria 006/2020 e institui a Comissão de Segurança do Paciente (CSP), e dá outras providências.

A DIRETORA GERAL DA POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE EM FEIRA DE SANTANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana – Portal do Sertão; e

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a RDC nº 63, de 25 de novembro de 2011, que dispõe sobre os requisitos de boas práticas de funcionamento para os serviços de saúde;

Considerando a resolução RDC nº 36 de 25 de julho de 2013, que institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde; **resolve:**

Art. 1º - Revogar a Portaria 006/2020;

Art. 2º - Instituir a *Comissão de Segurança do Paciente da Policlínica Regional de Saúde em Feira de Santana – BA*, com a finalidade de estabelecer ações para a promoção da segurança do paciente e a melhoria da qualidade nos serviços de saúde, que será constituída da seguinte forma:

I - Membros Consultores:

II- Membros Executores:

Art. 3º - A participação na referida Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Feira de Santana, 03 de junho de 2022.

Monique Seixas Daltro
Diretora Geral
Policlínica Regional de Saúde em Feira de Santana

Avenida Eduardo Fróes da Mota, S/N – 35º BI – CEP: 44.050-220 – Feira de Santana - Bahia.
Fone: (75) 3624-6836/2422/5614.